DAUD Empreendimentos e Construções EIRELI

CNPJ: 18.318.752/0001-60

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136741/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA LAGOA DA TIMBALADA, LOCALIZADA NO AMAZONAS DE BAIXO, CABULA, SALVADOR/BA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP

Protocolo

A empresa **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI,** estabelecida na Rua Doutor José Peroba, Empresarial Costa Azul Sala 101, Nº 349, STIEP, CEP: 41.770-235 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ nº 18.318.752/0001-60, por meio deste registra o protocolo de entrega dos seguintes itens referente ao certame acima descrito:

- Documentação referente ao credenciamento;
- Envelope 01, referente a Proposta de Preço;
- Envelope 02, referente a Documentação de Habilitação.

Salvador, 04 de agosto de 2021.

DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.318.752/0001-60
AURIO CASAR DOS SANTOS
CPF 037.462.435-64

DAUD Empreendimentos e Construções EIRELI

CNPJ: 18.318.752/0001-60

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136741/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA LAGOA DA TIMBALADA, LOCALIZADA NO AMAZONAS DE BAIXO, CABULA, SALVADOR/BA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP

ENVELOPE 01

PROPOSTA DE PREÇO

À
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

DATA DE ABERTURA: 04 DE AGOSTO DE 2021

EMPRESA: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ/MF: 18.318.752/0001-60

71 3451-3923
contato@daudconstrucoes.com.br
R. Drº. José Peroba, Nº 349, Emp. Costa Azul, Sala 101, STIEP
CEP: 41770-235 - Salvador/BA

www.daudcostrucoes.com.br

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136741/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA LAGOA DA TIMBALADA, LOCALIZADA NO AMAZONAS DE BAIXO, CABULA, SALVADOR/BA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP

Índice

Proposta de preços.....**01 a 03**

Declaração de EPP.....**04**

Certidão Simplificada.....**05 a 06**

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136741/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA LAGOA DA TIMBALADA, LOCALIZADA NO AMAZONAS DE BAIXO, CABULA, SALVADOR/BA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP

PROPOSTA DE REÇO

À
COPEL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Ref.: TOMADA DE PREÇOS nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136741/2021

A empresa **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI,** estabelecida na Rua Doutor José Peroba, Empresarial Costa Azul Sala 101, Nº 349, STIEP, CEP: 41.770-235 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ nº 18.318.752/0001-60, dispõe como representante legal por credenciamento a Sr. **AURIO CASAR DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº 037.462.435-64, apresenta a V.Sª, nossa PROPOSTA DE PREÇOS, para execução das obras de Requalificação Urbana da Lagoa da Timbalada, localizada no Amazonas de Baixo, Cabula, Salvador/BA, sob regime de empreitada por PREÇOS UNITÁRIOS, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, e o que for necessário para a execução destes serviços, de acordo com o Edital e seus Anexos:

VALOR COEFICIENTE MULTIPLICADOR "K" DE 0,94 (zero virgula noventa e quatro), que incidirá sobre todos os preços unitários da Planilha Orçamentária – Anexo III do Edital.

VALOR BDI SERVIÇOS: 22,83%

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta), dias corridos, a contar da data de abertura da licitação.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data da assinatura da 1ª Ordem de Serviço/O.S

Declaramos que:
a) o valor "K" proposto incidirá linearmente sobre todos os preços unitários, limitando-se a 02 (duas) casas decimais, do orçamento (Planilha Orçamentária) estimado pela SUCOP constante no instrumento convocatório, somando-se o valor global a ser contratado,

b) conhece as condições de execução e as peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos e local das obras, e que nos preços propostos, decorrentes da aplicação do

01/06

multiplicador único "K" sobre os preços unitários da planilha apresentada pelo Órgão Licitador, somando-se o valor global, estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas e quaisquer outras necessárias à total e perfeita execução dos serviços objeto deste Edital, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela Contratante. (art. 30, III, Lei 8.666/93)

c) nos preços propostos estão incluídas todas as parcelas relativas aos custos de fornecimento de materiais, mão de obra, manutenção e operação de equipamentos e veículos, sinalização e proteção adequada, encargos sociais e trabalhistas, contribuições fiscais, para fiscais, tributos, bem como o BDI, e quaisquer outras despesas diretas ou indiretas, constituindo-se, portanto, na única remuneração devida pela contratante, necessários ao total cumprimento do objeto desta licitação.

d) os preços propostos são de responsabilidade exclusiva da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

e) executaremos os serviços de acordo com as diretrizes e normas técnicas adotadas pela SUCOP {Especificações Gerais de Serviços (EGS)/Caderno de Projetos (CP) da PMS, Projeto, Memorial Descritivo, Termo de Referência, e Especificações Técnicas da SUCOP, no que couber e ABNT}, assumindo, desde já, a integral responsabilidade pela perfeita execução dos serviços.

f) cumprimos, plenamente, os requisitos de habilitação exigidos no procedimento licitatório referenciado. Igualmente, declaramos sob as penas da lei, que nossos diretores, responsáveis legais ou técnicos, membros de conselho técnico, consultivo, deliberativo ou administrativo ou sócio, não são empregados ou ocupantes de cargo comissionado na Administração Pública, bem como nossa Empresa não está incursa em nenhum dos impedimentos elencados no subitem 7.3 do edital da licitação.

g) a proposta foi elaborada de maneira independente pela licitante, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

h) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

i) não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

02/06

j) o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da TOMADA DE PREÇOS N° 004/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

k) o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante de Superintendência de Conservação e Obras Públicas do Salvador - SUCOP antes da abertura oficial das propostas; e

l) está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

m) caso sejamos vencedor nos comprometemos em entregar, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a documentação exigida no item 10.3 do Edital.

Salvador, 04 de agosto de 2021.

CASA

DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.318.752/0001-60
AURIO CASAR DOS SANTOS
REPRESENTANTE POR CREDENCIAMENTO
CPF 037.462.435-64

03/06

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136741/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA LAGOA DA TIMBALADA, LOCALIZADA NO AMAZONAS DE BAIXO, CABULA, SALVADOR/BA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

A empresa **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI,** estabelecida na Rua Doutor José Peroba, Empresarial Costa Azul Sala 101, Nº 349, STIEP, CEP: 41.770-235 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ nº 18.318.752/0001-60, dispõe como representante legal por credenciamento a Sr. **AURIO CASAR DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº 037.462.435-64, declara, sob as penas da lei, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP),** que a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto incisos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, também, ter expressa ciência das hipóteses de vedação ao tratamento jurídico diferenciado descritas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006; que a empresa declarante não possui qualquer embaraço para o gozo dos benefícios do tratamento diferenciado favorecido descrito na citada norma; e que possui pleno conhecimento de que a afirmativa desta declaração com conteúdo inverídico constitui crime tipificado no artigo 299 do Código Penal e induz à aplicação da sanção de declaração de inidoneidade prevista no artigo 87, inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, a teor do entendimento pacificado nos tribunais de controle externo.

Salvador, 04 de agosto de 2021.

CASAR

DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.318.752/0001-60
AURIO CASAR DOS SANTOS
REPRESENTANTE POR CREDENCIAMENTO
CPF 037.462.435-64

04/06

JUCEB

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600190565	18.318.752/0001-60	17/06/2013	17/06/2013
Endereço: RUA DOUTOR JOSÉ PEROBA, 349 EMPRESARIAL COSTA AZUL SALA 101, STIEP, SALVADOR, BA - CEP: 41770235			

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 1.300.000,00 UM MILHÃO TREZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 1.300.000,00 UM MILHÃO TREZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
CLOTILDES DOS SANTOS NASCIMENTO 119.693.345-68	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
26/08/2020	97992068		
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA
NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX Endereço: XXXXXX

Observação

218300158

05/06

CONTROLE: 76.978.098.167.82 CPF SOLICITANTE: 037.462.435-64 NIRE: 29600190565 Emitida: 02/08/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600190565	18.318.752/0001-60	17/06/2013	17/06/2013
Endereço: RUA DOUTOR JOSÉ PEROBA, 349 EMPRESARIAL COSTA AZUL SALA 101, STIEP, SALVADOR, BA - CEP: 41770235			

SALVADOR - BA, 2 de Agosto de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

06/06

218300158

CONTROLE: 76.978.098.167.82 CPF SOLICITANTE: 037.462.435-64 NIRE: 29600190565 Emitida: 02/08/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

DAUD Empreendimentos e Construções EIRELI

CNPJ: 18.318.752/0001-60

EPP

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136741/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA LAGOA DA TIMBALADA, LOCALIZADA NO AMAZONAS DE BAIXO, CABULA, SALVADOR/BA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP

CREDENCIAMENTO

À

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COPEL

DATA DE ABERTURA: 04 DE AGOSTO DE 2021

EMPRESA: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ/MF: 18.318.752/0001-60

71 3451-3923
contato@daudconstrucoes.com.br
R. Drº. José Peroba, Nº 349, Emp. Costa Azul, Sala 101, STIEP
CEP: 41770-235 - Salvador/BA

www.daudcostrucoes.com.br

DAUD Empreendimentos e Construções EIRELI

CNPJ: 18.318.752/0001-60

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

A empresa **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI**, situada na Rua Doutor José Peroba, Empresarial Costa Azul Sala 101, Nº 349, STIEP, CEP: 41.770-235 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ nº 18.318.752/0001-60, neste ato representada pela sua única socia Srª. **CLOTILDES DOS SANTOS NASCIMENTO**, portadora da Cédula de Identidade nº 00.840.066-09 SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 119.693.345-68, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui como representante o Sr. **AURIO CASAR DOS SANTOS,** portador da Cédula de Identidade nº 13.936.581-80, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 037.462.435-64, conferindo-lhe amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar e resolver qualquer assunto, negócio e interesse do outorgante, representando-o em processo licitatório ou qualquer processo de compra instaurado/aberto por qualquer repartição pública da República Federativa Do Brasil, tais como a União os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, incluindo também as Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista de cada ente público citado, podendo promover qualquer ato derivado do processo, inclusive: representar na sessão pública; assinar e apresentar declarações, propostas e planilhas; manifestar intenção de interpor recurso e apresentar as razões recursais, impugnações ou questionamentos; desistir de recursos ou da participação do processo, podendo também e delegar os mesmos poderes conferidos. Enfim, realizar qualquer ato, em qualquer processo licitatório, que dará tudo por bom, firme e valioso, como se presente fosse. O presente instrumento é valido por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura

Salvador/BA, 15 de abril de 2021.

Clotildes dos Santos Nascimento

DAUD Empreendimentos e Construções EIRELI.
18.318.752/0001-60
Clotildes dos Santos Nascimento
CPF: 119.693.345-68
Representante Legal

2º TABELIONATO DE NOTAS
Joyce Kelly S. Santana
ESCREVENTE

2º Tabelionato de Notas de Salvador - BA
Av. Paralela, nº 8542, Shopping Paralela, [illegible] • Tel.: (71) 3013-3024

Reconhecido por Semelhança (0001 firma(s) de:
CLOTILDES DOS SANTOS NASCIMENTO - 10070
Emol.R$2,61 Fis.R$1,85 FECOMR$0,71 Dist.R$0,07
PGE R$0,10 MP R$0,06 Total:R$5,40
Selo(s): 1802 AB54206
Em Testemunho da verdade
JOYCE KELLY SILVA SANTANA - ESCREVENTE
SALVADOR - BA, 24/05/2021
Consulte o selo em www.tjba.jus.br/autenticidade

71 3451-3923
contato@daudconstrucoes.com.br
R. Drº. José Peroba, Nº 349, Emp. Costa Azul, Sala 101, STIEP
CEP: 41770-235 - Salvador/BA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 24 de maio de 2021 16:35:28 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser acessado em geral por meio de autenticação no Tabelionato de Notas Brasileiro sob 100/2020 CNJ - artigo 22

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90132405219539243831

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 90132405219539243831-1
Data: 24/05/2021 16:33:01
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALN47560-RTOZ;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-0

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2°-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/05/2021 09:44:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 90132405219539243831-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bac78faf6ff003ba1bdc415985091af72b517749afa5be5f40ae2794e79d62e6774899ef8ee40082588f26d1ad43f1dee17a
b7b5bb7ca18f6d5f33dfbcbaee1a2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.
ICP Brasil

2º ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI
CNPJ nº 18.318.752/0001-60

CLOTILDES DOS SANTOS NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/10/1938, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 119.693.345-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 00.840.066-09, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA COLMAR AMERICANO DA COSTA, Nº 199, APTO. 504, PITUBA, SALVADOR/BA, CEP 41830600, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI**, registrada nesta **Junta Comercial do Estado da Bahia**, sob NIRE nº 29600190565, com sede Rua Doutor José Peroba, nº 349, Empresarial Costa Azul, Sala 101, STIEP, Salvador/BA, CEP 41.770-235, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.318.752/0001-60, delibera e ajustam a presente alteração e consolidação, nos termos da Lei n° 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa passa a ter os seguintes objetos:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES;
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS;
- PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- OBRAS DE ALVENARIA;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.

Nascimento

Req: : 81800000585494

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97775619 em 19/07/2018
Protocolo 188769234 de 16/07/2018
Nome da empresa DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - EIRELI NIRE 29600190565
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 128886014221718
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

2º ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI
CNPJ nº 18.318.752/0001-60

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
7112-0/00 - serviços de engenharia
4399-1/03 - obras de alvenaria
4391-6/00 - obras de fundações
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado que era R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) passa a ser R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais) em moeda corrente nacional, representado por 1.300.000 (um milhão e trezentos mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado em Reservas de Lucros neste ato.

CLÁUSULA TERCEIRA. A responsabilidade da Titular é restrita ao valor do capital integralizado.

Req: : 81800000585494

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97775619 em 19/07/2018
Protocolo 188769234 de 16/07/2018
Nome da empresa DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - EIRELI NIRE 29600190565
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 128886014221718
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

2º ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI
CNPJ nº 18.318.752/0001-60

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A administração da empresa caberá a **CLOTILDES DOS SANTOS NASCIMENTO** com os poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da empresa, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUINTA. A administradora declara, sob pena da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI

CLOTILDES DOS SANTOS NASCIMENTO, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 04/10/1938, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF nº 119.693.345-68, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 00.840.066-09, órgão expedidor SSP - BA, residente e domiciliada na RUA COLMAR AMERICANO DA COSTA, Nº 199, APTO. 504, PITUBA, SALVADOR/BA, CEP 41830-600, BRASIL.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada de nome **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI**, registrada nesta **Junta Comercial do Estado da Bahia**, sob NIRE nº 29600190565, com sede Rua Doutor José Peroba, nº 349, Empresarial Costa Azul, Sala 101, STIEP, Salvador/BA, CEP 41.770-235, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.318.752/0001-60, delibera e ajusta a presente consolidação, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Nascimento

Req: : 81800000585494

JUCEB

Certifico o Registro sob o nº 97775619 em 19/07/2018
Protocolo 188769234 de 16/07/2018
Nome da empresa DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - EIRELI NIRE 29600190565
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 128886014221718
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

2º ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI
CNPJ nº 18.318.752/0001-60

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial - **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI**, possui sede e domicílio na Rua Doutor José Peroba, nº 349, Empresarial Costa Azul, Sala 101, STIEP, Salvador/BA, CEP 41.770-235.

SEGUNDA – A empresa tem por objetivo social:

- CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS;
- CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
- PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS;
- CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS;
- OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA;
- CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES;
- MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS;
- CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS;
- OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL;
- DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS;
- PERFURAÇÕES E SONDAGENS;
- OBRAS DE TERRAPLENAGEM;
- OBRAS DE FUNDAÇÕES;
- OBRAS DE ALVENARIA;
- SERVIÇOS DE ENGENHARIA;
- ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.

CNAE FISCAL

4120-4/00 - construção de edifícios
7112-0/00 - serviços de engenharia
4399-1/03 - obras de alvenaria
4391-6/00 - obras de fundações
4313-4/00 - obras de terraplenagem
4312-6/00 - perfurações e sondagens
4311-8/01 - demolição de edifícios e outras estruturas
4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente

Req: : 81800000585494

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97775619 em 19/07/2018
Protocolo 188769234 de 16/07/2018
Nome da empresa DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - EIRELI NIRE 29600190565
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 128886014221718
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

2º ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI
CNPJ nº 18.318.752/0001-60

4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas
4292-8/01 - montagem de estruturas metálicas
4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4212-0/00 - construção de obras-de-arte especiais
4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4211-1/01 - construção de rodovias e ferrovias
7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

TERCEIRA – A empresa iniciou suas atividades em 17/06/2013 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

QUARTA – A empresa tem o capital social de R$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), já integralizados em moeda corrente do País, de responsabilidade do Titular.

SÓCIA	QUOTAS	CAPITAL	%
CLOTILDES DOS SANTOS NASCIMENTO	1.300.000	R$ 1.300.000,00	100%
TOTAL	1.300.000	R$ 1.300.000,00	100%

QUINTA - A responsabilidade da Titular é restrita ao valor do capital integralizado.

SEXTA - A administração cabe a **CLOTILDES DOS SANTOS NASCIMENTO**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

SÉTIMA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

Req: : 81800000585494

JUCEB
Certifico o Registro sob o nº 97775619 em 19/07/2018
Protocolo 188769234 de 16/07/2018
Nome da empresa DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - EIRELI NIRE 29600190565
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 128886014221718
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

2º ATO DE ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES - EIRELI
CNPJ nº 18.318.752/0001-60

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Pode a titular deliberar por promover a distribuição antecipada de lucros mediante levantamento a ser feito em balanços intermediários.

OITAVA – A Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada poderá a qualquer tempo fazer doações dos bens constante do ativo imobilizado da empresa.

NONA – Falecendo ou interditado a titular, a empresa continuará sua atividade com herdeiros ou sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DÉCIMA - A administradora declara, sob pena da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA – A titular da empresa declara que não participa de outra empresa da mesma modalidade de **EIRELI**.

DÉCIMA SEGUNDA - O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece SALVADOR/BA.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Salvador/BA, 12 de Julho de 2018.

Clotildes dos Santos Nascimento

CLOTILDES DOS SANTOS NASCIMENTO
CPF: 119.693.345-68

12º Ofício de Notas Conceição Gaspar
Rua Território do Amapá, nº 222 – Pituba
CEP 41830-510 – Salvador – BA
Fone: (71) 3036-0500 - E-mail: 12notas.salvador@gmail.com
B77013
Selo de Autenticidade
1898AF1820...
Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
CLOTILDES DOS SANTOS NASCIMENTO
Salvador, 18 de Julho de 2018.
Em test... da verdade. (BOS)
ISRAEL BORGES DOS SANTOS - ESCREVENTE
Israel Borges dos Santos
12º Ofício de Notas

Req: : 81800000585494

Certifico o Registro sob o nº 97775619 em 19/07/2018
Protocolo 188769234 de 16/07/2018
Nome da empresa DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - EIRELI NIRE 29600190565
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 128886014221718
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB
Junta Comercial do Estado da Bahia

188769234

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - EIRELI
PROTOCOLO	188769234 - 16/07/2018
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 29600190565
CNPJ 18.318.752/0001-60
CERTIFICO O REGISTRO EM 19/07/2018

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ESTADO DA BAHIA
PER ARDUA SURGO
BRASIL

HÉLIO PORTELA RAMOS
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado da Bahia 19/07/2018
Certifico o Registro sob o nº 97775619 em 19/07/2018
Protocolo 188769234 de 16/07/2018
Nome da empresa DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - EIRELI NIRE 29600190565
Este documento pode ser verificado em http://regin.juceb.ba.gov.br/AUTENTICACAODOCUMENTOS/AUTENTICACAO.aspx
Chancela 128886014221718
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2018
por Hélio Portela Ramos - Secretário Geral

JUCEB

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.876-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V nº, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2002 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 90130608180918430601-1; Data: 06/08/2018 09:21:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHG01039-BATE:
Valor Total do Ato: R$ 4,23
Rel. Valber de Miranda Carneiro
Titular
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2020 16:59:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração.*

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 90130608180918430601-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1748597f830d19ec1efa5e3976e8ee29488de22c6222654a8902ba4e13fd68934cbc94b048b456763187e5d15753df6c17ab7b5bb7ca18f6d5f33dfbcbaee1a2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

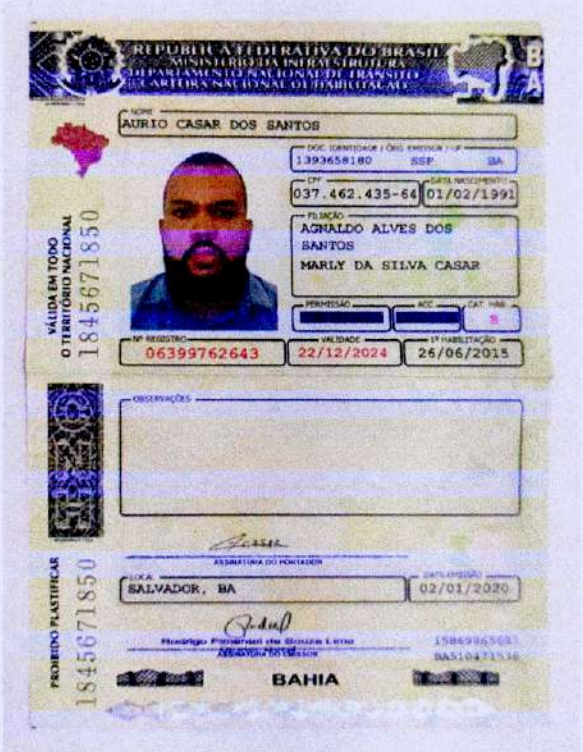

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade, Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/90132506207820523299

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 90132506207820523299-1
Data: 25/06/2020 17:17:10
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD22530-UTYJ;
CNJ: 06.870-6
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
Bel. Vítor Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular
TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[2].

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **25/06/2020 17:24:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

[1]**Código de Autenticação Digital:** 90132506207820523299-1
[2]**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcac4b18582d41ef02d5394a8231bf2947a276eb44acdafe412325a7fcf6bc5151ce0716db2f8033b7b37f8a708b2809f17ab7b5bb7ca18f6d5f33dfbcbaee1a2

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

JUCEB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600190565	18.318.752/0001-60	17/06/2013	17/06/2013
Endereço: RUA DOUTOR JOSÉ PEROBA, 349 EMPRESARIAL COSTA AZUL SALA 101, STIEP, SALVADOR, BA - CEP: 41770235			

OBJETO SOCIAL
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS; PERFURAÇÕES E SONDAGENS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; OBRAS DE FUNDAÇÕES; OBRAS DE ALVENARIA; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR.

CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R$ 1.300.000,00 UM MILHÃO TREZENTOS MIL REAIS Capital integralizado: R$ 1.300.000,00 UM MILHÃO TREZENTOS MIL REAIS	Empresa de pequeno porte	XXXXXX

TITULAR/ADMINISTRADOR			
Nome/CPF	Cond./Administrador	Inicio de mandato	Término do mandato
CLOTILDES DOS SANTOS NASCIMENTO 119.693.345-68	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XXXXXX	XX/XX/XXXX

ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
26/08/2020	97992068		

Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA

NIRE: XXXXXX CNPJ: XXXXXX
Endereço: XXXXXX

Observação

218300158

CONTROLE: 76.978.098.167.82 CPF SOLICITANTE: 037.462.435-64 NIRE: 29600190565 Emitida: 02/08/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARÍA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES - EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constituitivo	Inicio da atividade
29600190565	18.318.752/0001-60	17/06/2013	17/06/2013
Endereço: RUA DOUTOR JOSÉ PEROBA, 349 EMPRESARIAL COSTA AZUL SALA 101, STIEP, SALVADOR, BA - CEP: 41770235			

SALVADOR - BA, 2 de Agosto de 2021

TIANA REGILA M G DE ARAÚJO

218300158

CONTROLE: 76.978.098.167.82 CPF SOLICITANTE: 037.462.435-64 NIRE: 29600190565 Emitida: 02/08/2021 - CERTIDÃO SIMPLIFICADA
A AUTENTICIDADE DESSE DOCUMENTO PODE SER VERIFICADO NO ENDEREÇO http://regin.juceb.ba.gov.br/regin.ba/telavalidadocs.aspx

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136741/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO URBANA DA LAGOA DA TIMBALADA, LOCALIZADA NO AMAZONAS DE BAIXO, CABULA, SALVADOR/BA
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR – SUCOP

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO EPP

A empresa **DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI,** estabelecida na Rua Doutor José Peroba, Empresarial Costa Azul Sala 101, Nº 349, STIEP, CEP: 41.770-235 - Salvador/BA, inscrita no CNPJ nº 18.318.752/0001-60, dispõe como representante legal por credenciamento a Sr. **AURIO CASAR DOS SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº 037.462.435-64, declara, sob as penas da lei, sob as penas da lei, para fins do disposto no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que se enquadra como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP),** que a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto incisos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, também, ter expressa ciência das hipóteses de vedação ao tratamento jurídico diferenciado descritas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006; que a empresa declarante não possui qualquer embaraço para o gozo dos benefícios do tratamento diferenciado favorecido descrito na citada norma; e que possui pleno conhecimento de que a afirmativa desta declaração com conteúdo inverídico constitui crime tipificado no artigo 299 do Código Penal e induz à aplicação da sanção de declaração de inidoneidade prevista no artigo 87, inciso IV, da Lei nº. 8.666/1993, a teor do entendimento pacificado nos tribunais de controle externo.

Salvador, 04 de agosto de 2021.

DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ 18.318.752/0001-60
AURIO CASAR DOS SANTOS
REPRESENTANTE POR CREDENCIAMENTO
CPF 037.462.435-64